

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

709  
/

PROCESSO N. 3211060-69.2013.8.13.0024

JULIANA FERREIRA MORAIS, advogada inscrita na OAB/MG sob o n. 77.854, com novo endereço na Avenida Francisco Deslandes, n. 971, Sala 901, Bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-530, vem, respeitosamente, perante V. Exa., nos autos da Falência da ANEL COMERCIAL LTDA - ME, expor e, ao final, requerer o seguinte:

Inicialmente, a Peticionária agradece a confiança e a estima que lhe foram depositadas por esse D. Juízo ao longo de anos no exercício da Administração Judicial neste feito.

Ocorre, Excelência, que, em virtude de um processo de reestruturação societária, a Peticionária reduziu a sua estrutura, bem como o quadro de sócios e funcionários do seu escritório.

Diante da situação exposta, a Peticionária renúncia ao exercício do múnus público neste feito, bem como ao recebimento de qualquer remuneração pelos serviços prestados, requerendo:

- (i) a homologação do seu pedido de renúncia;
- (ii) a nomeação de outro profissional de confiança desse D. Juízo em sua substituição.

Na oportunidade, a Peticionária informa que, além de não ter recebido qualquer valor a título de remuneração, também não procedeu a qualquer movimentação financeira nos autos, razão pela qual requer a dispensa da prestação de contas a que se refere o art. 22, inciso III, alínea 'r', da Lei n. 11.101/2005.

JUSTIÇA INST UND BALJA 0065436 14/NOV/2019 18:23

Fal. Prozo

710 /  
11

Por fim, a Peticionária se coloca à disposição deste D. Juízo para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Termos em que pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 14 de novembro de 2018.

  
JULIANA FERREIRA MORAIS  
OAB/MG - 77.854